

CONTROLE DE NATALIDADE: A APLICAÇÃO DAS TEORIAS E POLÍTICAS POPULACIONAIS

Lorena Pinto Gonçalves¹

Miriam Olivia Knopik Ferraz²

Resumo: O objetivo do presente trabalho é o mapeamento das teorias de controle de natalidade e como elas são vislumbradas hoje. A metodologia utilizada é a lógico-dedutiva por meio do estudo bibliográfico e multidisciplinar, por meio da interação entre teorias jurídicas, demográficas e econômicas. Para tanto subdividiu-se a presente pesquisa em: 1. histórico e teorias de controle de natalidade, no qual aborda-se as seguintes teorias: i) Teoria Malthusiana; ii) Teoria Neomalthusiana; iii) Teoria marxista; iv) Teoria da transição demográfica; 2. Controle de natalidade e políticas populacionais, em que se aborda-se os seguintes pontos: i. Políticas populacionais e sua dinâmica geográfica; ii. Políticas populacionais e seu ritmo de crescimento; iii. Políticas populacionais e seu nível de aplicação; iv. Políticas populacionais públicas e privadas; v. Políticas populacionais explícitas e implícitas; vi. Políticas populacionais intencionais e não-intencionais; vii. Políticas populacionais proativas ou reativas; viii. Modelos de políticas populacionais. Por meio dessas abordagens, é possível traçar relações entre as teorias de controle de natalidade e as políticas populacionais.

Palavras-Chave: controle de natalidade; controle demográfico;

¹ Graduanda em Direito. Diretora de Desenvolvimento Acadêmico do Centro Acadêmico Professor Petrus Tybur Junior da UNIFACEAR – Centro Universitário.

² Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Brasil (bolsista PROSUP), Mestre e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora da Universidade Positivo, FAE Business School e da UNIFACEAR.

políticas populacionais

Abstract: The aim of this paper is to map birth control theories and how they are envisioned today. The methodology used is logical-deductive through bibliographic and multidisciplinary study, through the interaction between legal, demographic and economic theories. To this end, this research was subdivided into: 1. history and theories of birth control, in which the following theories are addressed: i) Malthusian Theory; ii) Neomalthusian Theory; iii) Marxist theory; iv) Theory of demographic transition; 2. Birth control and population policies, in which the following points are addressed: i. Population policies and their geographic dynamics; ii. Population policies and their growth rate; iii. Population policies and their level of application; iv. Public and private population policies; v. Explicit and implicit population policies; vi. Intentional and unintended population policies; vii. Proactive or reactive population policies; viii. Models of population policies. Through these approaches, it is possible to trace relationships between birth control theories and population policies.

Keywords: birth control; demographic control; population policies

1. INTRODUÇÃO



uem controla o crescimento populacional? Ou ainda, é necessário este controle? Diversos pesquisadores de diferentes áreas já construíram teorias sobre como e por que este controle deve ser realizado. Nesta pesquisa, busca-se compreender historicamente essas teorias e a relação que elas contêm com as políticas populacionais, realizadas atualmente. A metodologia utilizada é a lógico-dedutiva por meio do estudo bibliográfico e

multidisciplinar, por meio da interação entre teorias jurídicas, demográficas e econômicas. Por meio do mapeamento histórico é possível realizar a aproximação com as políticas utilizadas atualmente.

Nesse sentido, subdividiu-se a presente pesquisa em: 1. histórico e teorias de controle de natalidade, no qual aborda-se as seguintes teorias: i) Teoria Malthusiana; ii) Teoria Neomalthusiana; iii) Teoria marxista; iv) Teoria da transição demográfica. Posteriormente, adentra-se no tópico: 2. Controle de natalidade e políticas populacionais, em que se aborda-se os seguintes pontos: i. Políticas populacionais e sua dinâmica geográfica; ii. Políticas populacionais e seu ritmo de crescimento; iii. Políticas populacionais e seu nível de aplicação; iv. Políticas populacionais públicas e privadas; v. Políticas populacionais explícitas e implícitas; vi. Políticas populacionais intencionais e não-intencionais; vii. Políticas populacionais proativas ou reativas; viii. Modelos de políticas populacionais.

Dessa forma, traça-se uma relação entre as teorias históricas de controle de natalidade e das políticas populacionais atuais.

2. HISTÓRICO E TEORIAS DE CONTROLE DE NATALIDADE

A preocupação com o crescimento populacional não é algo novo na ciência e possui um desenvolvimento em extensivo a partir de teorias e vertentes sobre o assunto. A compreensão destas em sua origem é essencial para se vislumbrar como elas são aplicadas e estudadas hoje. Este tópico está subdividido em um breve histórico dessa temática para posteriormente o aprofundamento das principais teorias.

A partir do pensamento de que as famílias deveriam aplicar uma autorregulação em suas vidas reprodutivas para evitar a miséria e a fome de Thomas Malthus (1766-1834), surgiram

outros estudiosos que fizeram comentários sobre o assunto, exemplos são Marie-Jean Nicholas Caritat, Marquês de Condorcet (1743-1794), William Godwin (1756-1836) e Adam Smith (1723-1790), os quais em resumo já tinham exposto seus ideais quanto aos riscos que um crescimento em excesso da população poderia trazer (GALVÊAS, 1996, p.7-16).

Considerando esses pensamentos, o momento de discussões em específico sobre o assunto “controle de natalidade”, se iniciou em 1798, onde Thomas Malthus ao escrever seu livro *Ensaio sobre o Princípio da População*, argumentou sobre os resultados futuros do não controle da população quanto ao seu crescimento acelerado e incontrolável. (BHERING, 2014, p.31).

Ressalta-se, entretanto, que durante a Revolução Francesa, as primeiras menções sobre o tema foram trazidas pelo Mârques de Condorcet em 1794. Ocorre que, sua visão quanto ao crescimento populacional se referia a um resultado com impactos positivos no desenvolvimento humano, sendo contrário as considerações de Malthus, que foram trazidas quatro anos depois (ALVES, 2002, p. 6-7).

Malthus transmitia a ideia de que quando não há o controle da população, seu crescimento ocorrerá em proporções diferentes se compararmos com os recursos necessários a subsistência humana. Sendo assim, estas proporções – o crescimento populacional e o crescimento dos recursos alimentícios – deveriam ser mantidas em uma escala uniforme, com a necessidade de um monitoramento da população para que a problemática quanto a subsistência seja resolvida (GALVÊAS, 1996, p.4-5). Seu objetivo era expor basicamente que a sociedade contém o extinto de crescer em uma velocidade não compatível com o crescimento das matérias-primas essenciais a subsistência humana, fazendo com que o seu desenvolvimento fosse uma utopia a sociedade, ou seja, um sonho inalcançável (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.30).

Durante o século XIX, o livro *A Era das Revoluções* de

Eric Hobsbawm, expressou o grau de influência desses pensamentos que foram mencionados, demonstrando que os princípios relacionados a economia política inglesa, por exemplo, junto as estatísticas da época, foram o fundamento para que o Estado e a burguesia considerassem que os problemas sociais se relacionavam ao aumento da população pobre no país (HOBSBAWM, 1986, p.185-186).

Para solucionar uma situação como está, seria necessário então a implantação de políticas sociais à esta parcela da população, com a intenção de reduzir a sua procriação. Em vista disso, criou-se a Lei dos Pobres em 1834, que dentre outras disposições, destaca-se a exigência do Estado à população sobre ao seu ingresso nas “*workhouses*”. Neste ambiente, além dos indivíduos prestarem sua mão de obra, nele o controle de natalidade poderia ser aplicado mais facilmente, ao passo que os trabalhadores deveriam residir e trabalhar nessas casas, evitando assim o contato com seus cônjuges e conseqüentemente a sua reprodução (HOBSBAWM, 1986, p.185-186).

Na metade do século XIX, outra definição de controle surgiu com o neomalthusianismo, nesta vertente as formas de controle passaram a ser relacionadas com com um controle de natalidade baseado em uma promoção de contraceptivos. Betsy Hartmann realizou algumas considerações na Revista Internacional de Ciências da Saúde sobre, e explicou que o crescimento populacional tinha uma associação com a pobreza, sendo que, para corrigir essa situação, deveria se utilizar da contracepção para que se evitasse a reprodução desta porcentagem da população (HARTMANN, 1997, p.525).

De forma diversa daqueles com pensamentos antipopulacionais, não se pode afirmar que todos os estudiosos dessa área trazem sugestões referentes a um controle de natalidade, a partir disso, consolidou-se na história alguns pensamentos otimistas de diversos demógrafos. Um exemplo são as primeiras abordagens da “transição demográfica”, que surgiu devido as quedas das

taxas de mortalidade e natalidade nos países desenvolvidos no período do século XIX e XX. Neste momento da história, visualizava uma relação mútua entre a população e o desenvolvimento, onde este segundo, seria o responsável em equilibrar as taxas de mortalidade e natalidade, fazendo com que mudanças surgissem para auxiliar o crescimento econômico, ou seja, a sugestão em relação ao controle nesta visão é que o próprio desenvolvimento econômico seria o suficiente para alterar as taxas que o Estado estava almejando (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.30).

Ocorre que, os países subdesenvolvidos receberam ajuda dos países industrializados após a Segunda Guerra Mundial com as importações de tecnologias médicas, as quais possibilitaram uma redução na taxa de mortalidade – em especial na mortalidade infantil – mesmo sem existir um desenvolvimento econômico de fato nesses países. Devido a isso, na segunda metade do século XX, estes países e, principalmente, aqueles que tinham a predominância de mão de obra agrária e rural, se renderam ao crescimento demográfico com altas taxas de mortalidade e fecundidade. (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.31).

Nos estudos de Hartmann, evidenciou-se um momento na história referente a ativista Margaret Sanger que em 1921 fundou a chamada *American Birth Control League*, em *New York*, nos Estados Unidos da América, organização esta que promoveu o controle de natalidade em clínicas, defendendo a esterilização de inaptos, como por exemplo os insanos, débeis mentais e pessoas de baixa renda, buscando sempre um suposto progresso aparente na sociedade sem esta parcela da população. Esta organização teve maior destaque durante o período pós-segunda guerra mundial, devido à explosão populacional, motivo que levou a fundação em 1948 em conjunto com Sociedade Americana de Eugenia a chamada *International Planned Parenthood Federation* (IPPF). Esta tinha um objetivo ligado a princípios eugênicos, ou seja, buscava-se a seleção da genética da população

através da contenção da parcela populacional considerada inferior, surgindo assim, o modelo de família estadunidense (HARTMANN, 1997, p.525-530).

Por intermédio dessas considerações, diversas estatísticas entre os anos de 1950 e 1960 foram consideradas o ápice do crescimento demográfico. Dentro deste cenário encontra-se uma grande fundamentação ao neomalthusianismo, pois, os demógrafos defensores do controle populacional se utilizaram dessa situação para demonstrar a necessidade de políticas que tivessem o objetivo de reduzir a fecundidade, sendo utilizado até mesmo a coerção se necessário (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.31).

Nessa toada, iniciou-se as primeiras conferências mundiais de “População e Desenvolvimento” pela Organização das Nações Unidas (ONU) com apoio da União Internacional para o Estudo Científico da População (IUSSP), chegando as primeiras definições dos conceitos de direitos a saúde sexual e reprodutiva, bem como sobre maneiras que impedissem a fecundação. Essas conferências, totalizadas em cinco, ocorreram nos seguintes locais: Roma, em 1954; Belgrado, em 1965; Bucareste, em 1974; México, em 1984; e Cairo, em 1994 (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.32).

Ao momento das conferências, visualizou-se a adoção dos países capitalistas desenvolvidos as teorias neomalthusianas, uma vez que, consideravam que o crescimento populacional estancaria o desenvolvimento econômico. Assim sendo, vale ressaltar algumas destas conferências, como a do ano de 1965 em Belgrado, onde os países não desenvolvidos em especial, se dividiam tanto para o controlismo³ ou natalismo⁴, bem como

³ Pensamentos, discursos, e políticas públicas podem ser controlistas quanto a um controle de natalidade, no sentido de serem a favor a redução do ritmo do crescimento populacional (ALVES, 2006, p.12).

⁴ Se refere a pensamentos, discursos e políticas públicas que são a favor de um expansionismo populacional ao invés de controlar o ritmo do crescimento populacional (ALVES, 2006, p.12).

para a consideração de que a população era um elemento neutro para o desenvolvimento. No entanto, estes países na conferência de 1974 em Bucareste, manifestaram que o crescimento seria uma forma de “afirmação nacional”, pendendo para o estímulo a natalidade (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.32).

Com todas estas discussões, durante a Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente o Estado brasileiro em 1992, houve uma grande pressão principalmente por diversas potências mundiais para que o Brasil se utilizasse das políticas controlistas, tendo em vista haver um tamanho desejo nos recursos do país, deveria cuidar tanto do seu meio ambiente quanto do crescimento da população, que tendia a crescer de forma desenfreada (STEPHAN-SOUZA, 1995, p.409). Na história brasileira, nota-se que há indícios das políticas de controle de natalidade durante o período colonial à república, entretanto, especialmente durante o segundo período mencionado, as políticas pró-natalistas se destacaram com o surgimento dos salários-família e auxílios natalidade (COSTA et al., 2013, p. 77).

Cabe ainda dizer, os direitos acima mencionados, após o surgimento da Guerra Fria, novas conferências surgiram ao redor do mundo, os quais, a partir da Declaração Universal da ONU de 1948, passaram a ser classificados como direitos de natureza universal, indivisível, interdependente e inter-relacionada (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006, p.40 e 46).

Após esta breve contextualização histórica, adentra-se no aprofundamento das teorias de controle demográfico encontradas, quais sejam: i) Teoria Malthusiana; ii) Teoria Neomalthusiana; iii) Teoria marxista; iv) Teoria da transição demográfica.

I) TEORIA MALTHUSIANA

Como relatado anteriormente, o mundo se desenvolveu em alguns períodos históricos de uma maneira muito rápida, desse modo, na Grã-Bretanha em 1750, quando se iniciava a

Revolução Industrial, possuía mais de 5 milhões de pessoas. Neste contexto, o pesquisador Thomas Robert Malthus em 1798 lançou uma teoria chamada “Teoria sobre o Crescimento Populacional”, que consistia basicamente em ideias populacionais reducionistas (controlistas), ao passo que observou uma desproporção no crescimento populacional em comparação ao crescimento de alimentos e matérias primas (FONTANA et al., 2015, p. 115).

Isto posto, o progresso dessa nova ciência encantou diversos pesquisadores, os quais se dividiram entre populacionistas e antipopulacionistas durante esta época. De modo que, no mesmo ano supramencionado, Malthus lançou a primeira edição chamada “Ensaio sobre o Princípio da População”, para demonstrar seus conhecimentos e disseminar ao mundo essa teoria populacional controlista (BANDEIRA, 1996, p. 8).

Basicamente, Malthus entendia que o mundo dependia exclusivamente de comportamentos individuais para um indivíduo se manter vivo. Observou então, que seria necessário apenas um “controle moral” para controlar a desproporção entre crescimento populacional e de alimentos, o qual os casais deveriam se autorregular, na esfera da sua própria reprodução e vida sexual, como também, deveriam aplicar em suas vidas os casamentos tardios para evitar uma taxa de natalidade excessiva. Entretanto, dois argumentos fortes de Malthus para tornar esse pensamento viável tiveram fundamentação no princípio da população e sua posição estigmatizadora de controle sobre os pequenos grupos sociais (BANDEIRA, 1996, p. 9 e 10).

Essa exclusão, que em suma permitia que aqueles considerados sem recursos não teriam o direito à vida e nem mesmo de reprodução, foi atualizada pelo pesquisador, achando assim mais oportuno retirar esse fundamento das próximas edições de seus livros, porém continuou ressaltando a cada edição o princípio da população (BANDEIRA, 1996, p. 11). Este termo por sua vez consistia em uma relação de condição de progressão

aritmética e geométrica, ou seja, ritmo de crescimento de recursos comparado com o ritmo de crescimento populacional (FONTANA et al., 2015, p. 115 e 116).

Segundo Fontana et al (2015, p.116), a Teoria Malthusiana foi defendida por diversos pesquisadores, mas no entanto, apresenta uma falha, tendo em vista que houve previsão de que o mundo duplicaria a quantidade de indivíduos em um prazo de 25 anos se estes não limitassem a reprodução. Até porque, percebe-se que ao longo do tempo um grande avanço social se iniciou, qual seja, a agricultura empírica, cuja proporcionou aos agricultores algumas práticas que trouxeram um aumento significativo na produção de alimentos, por exemplo. Com este exemplo, pode-se observar que que existe um avanço tecnológico sobre a produção alimentícia, outro exemplo, é a possibilidade de produção de subsistências em locais menores, que ocorre devido a grande extensão da área urbana. Além do mais, verifica-se então que a ciência e a tecnologia acabam por trazer mais um desafio para aplicação desta teoria (MAIRESSE, 2006, n.p.).

Assim, baseando-se em dados demográficos e científicos mencionados acima, não houve concretização das previsões. No entanto, de acordo com o que foi exposto, esta é uma teoria populacional controlista, que utilizava do controle a moral do homem, do casamento tardio e abstinência sexual ao invés de meios contraceptivos.

II) TEORIA NEOMALTHUSIANA

Retoma-se nesta teoria o que mencionou-se na primeira Teoria Populacional proveniente do “Ensaio sobre o Princípio da População” de Thomas Malthus que prega a incompatibilidade entre o ritmo de crescimento de reprodução humana e os meios de sobrevivência destes, de tal modo que devido a não introdução de controle neste fator biológico estaria presente os

fatores já relatados quanto ao crescimento geográfico e aritmético. A partir desses fatores, com o passar dos anos o crescimento foi encoberto devido existência de causas ditas como repressivas e preventivas (MENDONÇA, 2014, p.360).

Segundo Marina Gusmão de Mendonça (2014, p. 360), as causas repressivas consistiam nas epidemias e nas doenças causadas pela fome por exemplo, tendo em vista que tais causas levam a mortalidade em massa em algumas situações, diminuindo assim uma porcentagem populacional. Por outro lado, as causas preventivas seriam o controle de natalidade de forma voluntária, onde o homem escolheria se relacionar apenas se tivesse condições mínimas de sustentação para constituir uma família, devendo assim recorrer ao celibato, por exemplo, que seria a condição de pessoa permanecer solteira ou até mesmo recorrer a castidade se observarmos os fatos se voltados sobre Malthusianismo.

Considerando a procriação uma escolha pessoal do casal relacionada a situação econômica e social destes, se diz que a superpopulação apenas é um fator existente devido a uma condição desproporcional, em que a riqueza que é distribuída globalmente, acabam trazendo como consequência a miséria e a fome mundial, resultados que seriam causados pelo próprio homem. Ocorre que, esta teoria tinha o interesse de influenciar de forma mais excessiva a classe operária, ou seja, o proletariado, de tal modo que para atingir este interesse, farmacêuticos mentores desta tese distribuíam à sociedade propagandas e métodos contraceptivos caseiros em jornais e revistas por entenderem que esses tipos de método seriam mais eficaz do que somente um controle moral (CABELEIRA, 2013, p.82 - 86).

O neomalthusianismo foi um movimento tido como uma intervenção social nas vidas familiares, sendo que, posteriormente esta teoria inclusive passou de fato a ser reconhecida como controle de natalidade, onde Margaret Sanger foi a principal impulsionadora (CABELEIRA, 2013, p.89), a qual defendia

a implantação de meios de contenção da reprodução de uma forma invasiva, se utilizando por exemplo da esterilização em inaptos, como os doentes mentais e os mais humildes. O motivo disso, como mencionado acima na parte histórica, era porque basicamente o objetivo era fazer uma seleção na população para que estes indivíduos considerados inferiores, não se reproduzissem (HARTMANN, 1997, p.525-530).

À vista disso, o neomalthusianismo aparenta ser uma teoria populacional com sugestões mais invasivas do que a teoria malthusiana, que apenas pregava em suma, uma autorregulação do homem, ao contrário desta, que defende a aplicação de meios invasivos e que contém uma promoção de métodos contraceptivos de forma excessiva sobre determinados grupos da população, os quais, segundo Margaret Sanger, eram seres inferiores que não deveriam se reproduzir.

III) TEORIA MARXISTA

Os defensores desta teoria demográfica são conhecidos como reformistas ou marxistas e apresentam um pensamento contrário àqueles seguidores do Malthusianismo e Neomalthusianismo. Estudada por Karl Marx, seu fundamento é que o crescimento populacional não faz referência a nenhum crescimento de ritmo geográfico, ou seja, o homem não estaria ligado a uma relação social ou a um extinto natural histórico de reprodução, mas sim a uma submissão a uma lei abstrata ligada a metafísica (VIANA, 2006, p.91).

Contrário de Malthus que entende existir um fator externo para impedir o problema da produção dos meios de subsistência, Marx rebate este crescimento aritmético, dizendo que todo esse debate estaria ligado ao capitalismo. O motivo disso, é que a dinâmica populacional na realidade seria alterada pela força de trabalho, a partir de uma produtividade crescente pela própria população. Devido a isso, a população considerada

excedente era tida como um exército industrial capaz de estruturar cada vez mais o capitalismo (VIANA, 2006, p.93 -96).

No mais, esta superpopulação existiria em decorrência dos países subdesenvolvidos, os quais, Marx ao analisá-los seria a origem do crescimento demográfico excessivo, onde os responsáveis por esta situação seriam os países desenvolvidos quando exploraram aqueles de forma extrema, trazendo assim, a pobreza e a fome. A partir disso, considerou que a reforma seria uma alteração socioeconômica a esses países com dificuldades, onde a consequência seria a diminuição de reprodução com a melhoria das condições de vida, ao momento que ao comparar as classes econômicas existentes, nota-se a diferença da reprodução das famílias quando estas contém uma condição econômica favorável (FONTANA et al., 2015, p. 118).

A sugestão da teoria marxista quanto a um controle de natalidade não se refere a aplicação de meios contraceptivos ou autorregulação como as duas teorias estudadas anteriormente. No entanto, os valores dos estudos de Marx são bem mais complexos do que a aplicação dessas sugestões, entendeu-se que na realidade, sua perspectiva era que para resolver este crescimento excessivo que trazia como consequência a miséria e a fome, um novo modelo socioeconômico deveria ser implantado, pois, subentende-se que para Marx, a problemática seria o sistema capitalista, ao momento que nele, a distribuição de renda era desproporcional. A partir disso, verifica-se que sob a sua visão, ao adaptar o sistema econômico, o resultado seria a melhoria da condição de vida dos indivíduos, e, com isso, as famílias decidiriam naturalmente sobre ter ou não filhos, o que acabaria influenciando na taxa de natalidade.

IV) TEORIA DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA

No ano de 1929 o teórico Warren Thompson, fundamentou a primeira ideia sobre a transição demográfica. Para ele

deveria existir equilíbrio entre o crescimento e os meios essenciais a vida, trazendo duas situações novas em relação a Malthus: a classificação da população em diferentes estados e a utilização da natalidade e a mortalidade para diferenciar estes estados (BANDEIRA, 1996, p.12).

Esses estados eram divididos em três fases: a primeira quando a taxa de mortalidade abrange uma queda simbólica e conseqüentemente a taxa de natalidade cresceria e a sociedade se desenvolveria cada vez mais rápido; a segunda fase estaria classificada quando ocorresse o contrário, ou seja, a taxa de natalidade diminui e em conjunto seu crescimento populacional; a terceira se realizaria quando os dois índices alcançassem patamares iguais, tendo como resultado, o crescimento populacional lento (ALVES, 2002, p.28).

Logo após, em 1945, Frank Wallace Notestein confirmou esta teoria a partir da análise de três padrões existentes no crescimento, chamados de “estádios de desenvolvimento da população”, sendo estes *high growth potential*, *transicional growth* e *incipiente decline*: o primeiro é quando uma determinada sociedade não iniciou de fato um crescimento transacional, existindo um controle da mortalidade e da fecundidade; o segundo padrão poderia ser considerado como uma “explosão”, pois, há um grande crescimento populacional e as taxas de mortalidade e fecundação devem estar equilibradas para poder atingir esse crescimento; no último a sua evolução teria seus índices de crescimento menores e a idade da população se tornaria mais avançada, devendo a fecundidade ser estimulada para evitar problemáticas futuras voltadas ao envelhecimento dos indivíduos⁵ (ALVES, 2002, p.28 e 29).

Portanto, a teoria da transição demográfica poderia ser compreendida como uma transição histórica, que é basicamente impossível de se evitar a passagem pelas situações existentes

⁵ Exemplos de países que sofrem com os índices de crescimento: Rússia, Itália, França e Suécia (BBC NEWS, 2020, n.p.).

decorrentes do crescimento populacional. Assim, em seu teor se destaca a relação entre as taxas de mortalidade e fecundidade, como também as transições até alcançar a diminuição da fecundidade, bem como, a maior porcentagem na taxa de envelhecimento (RIGOTTI, 2012, p. 469).

Dessa forma, consolida-se a compreensão das teorias de controle populacional e o seu desenvolvimento científico.

3. CONTROLE DE NATALIDADE E POLÍTICAS POPULACIONAIS

Atualmente a ideia de controle populacional se desenvolveu enquanto política pública em diversos países, contrariando perspectivas leigas de que as teorias anteriormente aprofundadas teriam sido enterradas no passado. Para a compreensão do controle de natalidade e políticas populacionais, subdividiu-se a presente pesquisa em: teoria sobre políticas populacionais e a classificação das políticas populacionais.

Segundo José Eustáquio Diniz Alves (2006, p. 8) em seu estudo acerca das políticas populacionais, alguns conceitos são muito importantes para a definição do controle de natalidade. Primeiramente, segundo Benedicto Silva, no Dicionário de Ciências Sociais (1985, p. 923) define que na maioria das vezes a política populacional é o conjunto de medidas que contém o intuito de alterar o estado pela qual a população se encontra de acordo com determinados interesses sociais. Sendo que essa alteração na matéria da população, poderá se referir a mudança do seu volume e no seu ritmo de crescimento, podendo ser positivo ou negativo, relacionando ainda a sua distribuição e quantidade em um território em específico. Se relaciona ainda a sua estruturação qualitativa e quantitativa em atividades específicas. Enquanto aos interesses sociais seria a possibilidade em fazer a maior participação possível de grupos sociais majoritários nos benefícios relacionados ao desenvolvimento econômico e social.

Desse modo, entende-se que uma política populacional se refere a medidas adotadas pelo Estado com o interesse de alterar sua natureza quantitativa e até mesmo qualitativa da população de maneira negativa ou positiva. Considerando o conceito acima, observa-se que o pensamento controlista nesse conceito seria visto como uma contenção sobre a população acerca da sua reprodução, devido ao seu ritmo acelerado nas taxas demográficas, que são capazes de interferir nos interesses sociais e no desenvolvimento econômico, sendo necessário a adoção de determinadas ações estatais conhecidas como políticas populacionais.

Com estas primeiras considerações o *Novíssimo Dicionário de Economia* (SANDRONI, 1999, p.478) traz outro conceito quanto a política populacional, qual seja, que seria um conjunto de procedimentos e ações que tem por objetivo alterar elementos da dinâmica populacional, sendo estas, as taxas de natalidade, mortalidade e migração. O seu objetivo em suma, focaliza no tamanho da população, bem como em sua distribuição etária e geográfica, buscando integrar estes nos objetivos pessoais dos países para seu desenvolvimento. Segundo o mesmo dicionário esta política na maioria das vezes está ligada controle da natalidade, em relação a questão do crescimento demográfico acelerado em algumas regiões, em especial as regiões subdesenvolvidas. Ressalta-se ainda que no Brasil, não existe uma política populacional explícita, mesmo com a existência de projetos pró-natalista como o salário-família, por exemplo.

Ao analisar o conceito acima citado, percebe-se novamente que a natureza da política populacional tem como principal objetivo alterar a chamada dinâmica populacional, até mesmo nas taxas de migração, item não mencionado no primeiro conceito. Analisa-se ainda, a menção de que as políticas populacionais na maioria das vezes fazem menção ao controle, devido ao tamanho da população e seu desenvolvimento desenfreado na reprodução, situação esta presente nos países subdesenvolvidos.

Verifica-se assim, frente a estes conceitos de política

populacional, de que não há uma referência direta ao controle de natalidade, tendo em vista a diferença nas suas naturezas. A partir disso, considera-se que esses dois fenômenos não são sinônimos, haja vista que no primeiro é realizado uma comparação entre taxas, estas sendo de natalidade, mortalidade e fecundidade, enquanto o controle de natalidade segundo as considerações de Alves, seria um “um direito do ponto de vista individual, que se torna uma forma coercitiva de planejamento familiar se for adotado como exigência do Estado.” (2006. p.07).

Resumidamente, o que pode-se extrair então de forma geral desses conceitos mencionados, é que o controle de natalidade seria simplesmente o modo pelo qual se equilibraria essas taxas, por meio de políticas públicas a partir de uma redução ou aumento na taxa de natalidade. A partir disso, Marcos Jungmann Bhering (2014, p.25-35) informa em seus estudos que Mathew Connley, considera o controle de natalidade uma “necessidade de se controlar as populações”, bem como que ao analisar a história, as tecnologias reprodutivas, são especialmente para esse fim.

No mais, Luiz Carlos Bresser Pereira (1978, p.45) informa que o controle populacional ou de natalidade seria “uma intervenção impositiva do Estado” diferente do planejamento familiar, que muitas vezes podem ser confundidos, este último não seria uma imposição e sim um sistema de orientação garantido as famílias para que livremente e conscientemente decidam acerca das suas estruturas familiares. Além disso, esclarece ainda que, o controlismo engloba questões ideológicas como religiosa, sexual, econômica, ecológica e de poder.

Outra perspectiva é de Costa *et al* (2006, p. 376), que considera que o controle da reprodução esta redirecionado ao corpo da mulher ao verificar fatos históricos. Nesse sentido, seria um modo de controle social e até mesmo importante no que condiz à reordenação de classes sociais e às diversidades de raças, visto a existência de desigualdade de gênero e classe.

Considerando as referências teóricas apresentadas, é possível constatar que o controle de natalidade abrange uma determinada generalidade, devido a sua relação com a política populacional e ao planejamento familiar, os quais não são considerados sinônimos. Desse modo, com a existência dessa relação entre esses conceitos, pode-se dizer que a definição do controle de natalidade é parte de uma política estatal particular de um país, de acordo com as necessidades de um determinado Estado. Este por sua vez, a partir de ações coercitivas implícitas ou não, interferirão no direito do livre planejamento familiar, tendo assim, a intenção e necessidade de controlar o índices demográficos de uma sociedade em específico, influenciando ainda por alguns fatores marcantes, como a classe social, a raça e a cor dos indivíduos e seu gênero, bem como as metas dos países quanto a questões econômicas e desenvolvimento.

Prossegue-se neste momento do estudo com as considerações de José Eustáquio Diniz Alves, pesquisador mencionado no início do capítulo, que por sua vez, traz um conceito mais detalhado sobre políticas populacionais, que será destrinchado ao longo do capítulo. O objetivo de realizar esse estudo mais aprofundado se tem pelo intuito de compreender melhor como as teorias populacionais agem na prática de acordo com o que foi entendido com as conceituações realizada anteriormente, como também com o que se conseguiu compreender de acordo com o parágrafo supramencionado.

Assim, as políticas populacionais podem ser definidas como ações do Estado de cunho proativo ou reativo, realizadas através de instituições tanto públicas ou privadas que tendem a alterar as questões referentes a forma cuja a população é de fato. A estrutura da população cientificamente falando é conhecida como dinâmica populacional que contém a função de verificar a mortalidade, natalidade e migrações nacionais ou internacionais. As políticas distribuem melhor a população de modo espacial e suas ações podem ser classificadas em: intencionais ou não-

intencionais; explícitas ou implícitas; democráticas ou autoritárias, podendo ainda, serem consideradas a um nível macro-institucional ou micro-institucional. Suas ações são preventivas ao bem público, e abrangem objetivos como melhorar as condições de procura de trabalho, educação de qualidade e melhores programas de saúde (ALVES, 2006, p.8-9).

Desse modo, a partir do momento que se observa a existência de diversas formas em que a dinâmica populacional pode transparecer, deve-se realizar algumas considerações quanto as suas classificações para a compreensão do controle de natalidade, desta forma subdivide-se a análise em: i. Políticas populacionais e sua dinâmica geográfica; ii. Políticas populacionais e seu ritmo de crescimento; iii. Políticas populacionais e seu nível de aplicação; iv. Políticas populacionais públicas e privadas; v. Políticas populacionais explícitas e implícitas; vi. Políticas populacionais intencionais e não-intencionais; vii. Políticas populacionais proativas ou reativas; viii. Modelos de políticas populacionais (ALVES, 2006, p.9-10).

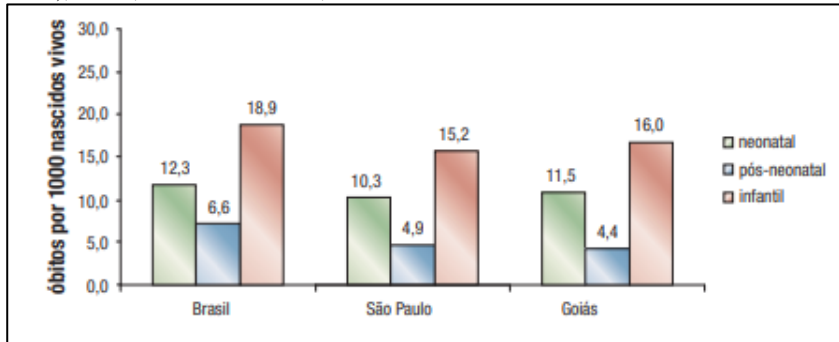
I. POLÍTICAS POPULACIONAIS E SUA DINÂMICA GEOGRÁFICA

A princípio, verifica-se as políticas públicas ou privadas que objetivam reduzir a mortalidade, como exemplo prático será analisada a mortalidade infantil sob o âmbito das políticas públicas brasileiras. A partir disso, é interessante expor, que a mortalidade infantil é um dos principais problemas sociais existentes, tendo em vista a vulnerabilidade dos envolvidos, em especial, àqueles menores de um ano de idade. Destaca-se que a taxa de mortalidade infantil é medida pelo coeficiente de mortalidade infantil (CMI) e é bastante utilizada para classificação dos índices das condições de vida, saúde e desenvolvimento de um país (DUARTE, 2007, p.1511).

Por este motivo, com o desenvolvimento na área de

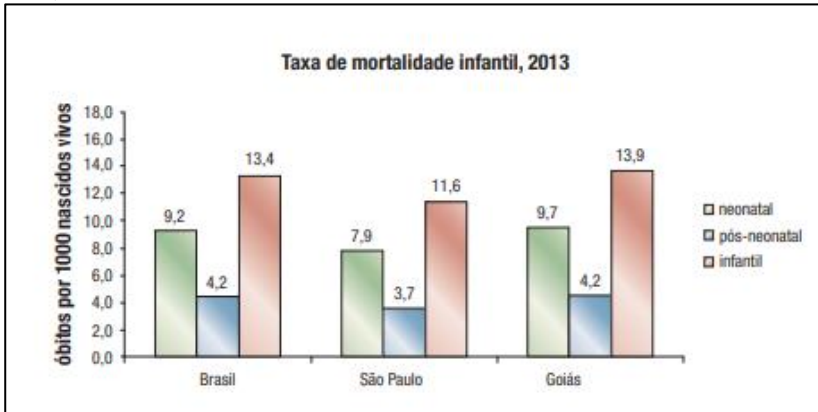
saúde, benefícios sociais e com a existência de novas tecnologias, bem como a redução de fecundidade, há a consequente diminuição do índice do CMI. Exemplo dessa situação, é quando se analisa detidamente os índices do continente americano na década de 1950, em que sua média era de 90,34 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos, enquanto na década de 1990 a média de óbitos diminuiu para 31,31 a cada 1.000 nascidos vivos. Fato semelhante ocorreu também no Brasil, tendo em vista que, na década de 1970, o CMI era equiparado aos países da África e da Ásia, conseguindo ultrapassar uma média de 90 óbitos por 1.000 nascidos vivos (MOREIRA, 2012, 48-49). De acordo com esse fato, encontrou-se um comparativo realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2016, n.p.) quanto a mortalidade infantil entre o ano de 2003 e o ano de 2013, conforme figura 1 e figura 2, veja-se:

FIGURA 1 - Taxa de mortalidade infantil, neonatal e pós-neonatal (por 1.000 nascidos vivos), Brasil, São Paulo e Goiás, 2003.



Fonte: UFSC, 2016, s.p.

FIGURA 2 -Taxa de mortalidade infantil, neonatal e pós-neonatal (por 1.000 nascidos vivos), Brasil, São Paulo e Goiás, 2013.



Fonte: UFSC, 2016.

De acordo com os dados acima expostos, nota-se uma considerável alteração da taxa de mortalidade infantil brasileira e nos estados utilizados como paradigma, dados estes que foram possíveis somente através das intervenções e estratégias realizadas por estas políticas. Além desta demonstração de como as políticas podem intervir de maneira benéfica na população, pode-se expor alguns exemplos que auxiliaram essa alteração significativa (MOREIRA, 2012, p.50):

i. Em 1970 ocorreu a primeira tentativa de diminuição de mortalidade tanto infantil quanto materna pelo Programa Materno Infantil;

ii. Em 1981, o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM) trouxe o incentivo as mães a praticarem o aleitamento materno com o intuito em evitar o chamado desmame precoce;

iii. Em 1984, o Ministério da Saúde criou o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança (PAISC), para prevenir a saúde das crianças de zero a cinco anos, bem como, as auxiliando em suas recuperações;

iv. Em 1988, houve criação do Sistema Único de Saúde;

v. Em 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do

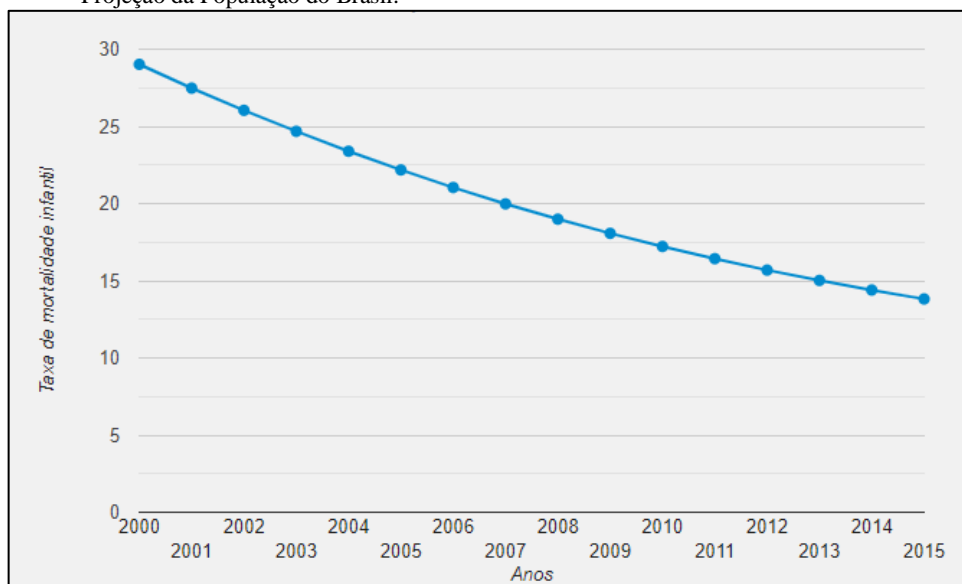
Adolescente (ECA);

vi. Em 1996, existiu a Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), proposta por diversas organizações como a Organização Mundial de Saúde (OMS); e

vii. Em 2000, houve discussão pela Organização das Nações Unidas (ONU), a qual delimitou no total de oito objetivos, um deles sendo a redução da mortalidade infantil.

Quanto a esse último exemplo, a partir de dados colhidos do IBGE referente a este período de tempo em que foi delimitado os oito objetivos para que houvesse diminuição da mortalidade infantil, percebe-se que este índice no Brasil teve uma grande diminuição por 1.000 nascidos vivos quando analisamos o período do ano de 2000 até 2015, conforme a figura 3 a seguir:

FIGURA 3 -Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos Brasil 2000 a 2015-
Projeção da População do Brasil.



Fonte: IBGE, 2013

Considerando que as políticas públicas estabelecidas no Brasil tiveram o intuito de evitar a mortalidade infantil, entende-se, portanto, que a sua intervenção refletiu em diversas esferas,

como a sanitária, social, política e econômica. Sendo assim, nota-se que houve ainda uma determinada atitude preventiva para evitar os óbitos pelos programas e projetos leis, como também, na proteção das crianças e da saúde materna.

Outra dinâmica demográfica é a relacionada a migração, esta por sua vez é chamada de processo migratório, onde aqueles residentes em áreas rurais, por exemplo, devido à crise econômica existente no Brasil buscam novas perspectivas de trabalho e vida em outros locais. A princípio, as regiões do Centro-Sul foram as mais buscadas, logo, após diversas migrações para essas localidades, novas rotas destas migrações surgiram ao Norte e Centro-Oeste. Essa questão, é um dos principais motivos de aumento das taxas de crescimento populacional, outro exemplo sobre, seria a população de Roraima que aumentou 9,63% devido a busca de trabalho na garimpagem (MORAIS, 2010, p. 10).

Ocorre que, este processo migratório também poderá ser internacional, entretanto, os indivíduos interessados nesta mudança de residência são chamados de imigrantes. Exemplo para tanto é a criação de incentivos estatais por parte do Brasil após o término da escravidão para que imigrantes europeus e japoneses buscassem pela residência no país (ALVES, 2006, p.11).

Quanto as políticas que buscam o crescimento da natalidade, nota-se a referência a teoria populacional da transição demográfica, a qual, como mencionada em tópico anterior, as taxas de demográficas se alteram de forma natural em uma sociedade em específico, instigando assim, a aplicação de mudanças pelo Estado para sua sobrevivência. Devido a isso, o resultado foi que no Brasil as taxas de natalidade apenas decaem (WONG; CARVALHO, 2012, p.10).

Em consequência disso, em análise ao site do IBGE (2020, n.p.), verifica-se que de 2010 até o final do ano de 2020, aproximadamente 16, 865,01 milhões brasileiros serão integrantes a população, entretanto, junto a esta informação, observa-se

que as taxas negativas existiram em conjunto, tendo em vista que aqueles indivíduos com idade abaixo de 25 anos irão diminuir em uma quantidade aproximada de 5 milhões. A partir do mesmo estudo, se extrai a informação de que as mulheres entre 15 a 35 anos, atualmente são as responsáveis por mais de 90% dos nascimentos, da mesma forma, porém dentre o período de 2010-2050 essa taxa de nascimentos em nível negativo será extrema (WONG; CARVALHO, 2012, p.10).

Todavia, embora essa transição pareça ser benéfica inicialmente, o envelhecimento poderá estimular crescimento econômico devido grande quantidade de indivíduos de idade ativa, porém, quanto maior a proporção, eventualmente essa questão poderá gerar uma ameaça no que se refere ao envelhecimento caso as políticas públicas não forem suficientemente adequadas (WONG; CARVALHO, 2012, p.13).

Resta dizer que as políticas relacionadas a natalidade tendem a se moldar com o interesse do governo, dessa forma, pode ser uma política (explícita ou implícita) que objetiva o aumento da natalidade ou até a redução desta taxa (ALVES, 2006, p. 11).

Por fim, a nupcialidade é outra dinâmica demográfica, no entanto, ela se refere a quantidade de matrimônios, os quais acabam interferindo na questão de natalidade, tendo em vista que, a partir do momento que se analisa a existência de novos arranjos familiares observa-se que há uma considerável diminuição desta figura, exemplo prático é o casamento homoafetivo no que concerne a capacidade reprodutiva (ALVES, 2006, p. 12).

Nesse sentido, verifica-se que há políticas de controle de mortalidade, migratórias, natalidade e de nupcialidade, as quais são parecidas no que se refere as suas finalidades. Primeiramente, ao momento que a taxa de mortalidade é controlada, pode-se dizer a taxa de natalidade terá um índice favorável, onde o país provavelmente estará no rumo do desenvolvimento econômico, social e político equilibrado, a partir dos resultados das políticas populacionais.

Ocorre que, a quando a taxa de natalidade não se altera positivamente ao longo dos anos, a taxa migratória auxilia no que se refere a dificuldade do país de buscar uma taxa de natalidade equilibrada, visto que, pode ocorrer por exemplo que determinado país esteja com os índices de envelhecimento altos. Assim, ao estimular a migração, o desenvolvimento do país consequentemente cresce, devido as ofertas de emprego, além da intenção de aumento no índice através da reprodução e afins. Por fim, a taxa de nupcialidade também seria basicamente uma taxa auxiliar a taxa de natalidade, entretanto, possibilita observar os interesses dos casais atuais quanto a formação de novos arranjos familiares e consequentemente suas vidas reprodutivas.

II. POLÍTICAS POPULACIONAIS E SEU RITMO DE CRESCIMENTO

A política populacional poderá ainda ser natalista (ou expansionista), em resumo, seus objetivos eram contrários daqueles que tendiam evitar a reprodução. Em 1896 na França, com a criação de uma associação chamada de Aliança Nacional pelo Crescimento da População Francesa, vários demógrafos como Jacques Bertillon, fundador da aliança, junto a médicos e políticos lutaram contra os movimentos da chamada “desnatalidade” (MATOS, 2003, p.202-205).

A partir disso, se extrai um exemplo de política natalista, onde estes defensores franceses para combater os ideais controlistas, construíram um programa que evoluiu para lei, que por sua vez considerava como crime em 1920, ações que contrariavam a natalidade em que a maternidade era classificada como um dever da mulher. Além disso, a referida lei trazia em seu teor que em caso de descumprimento do dever de maternidade, de forma simples, as mulheres eram perseguidas. Sendo proibidas a utilizar métodos contraceptivos, as mulheres que tinham a intenção de abortar e que abortavam, bem como aqueles que

faziam os procedimentos eram encarcerados (MATOS, 2003, p.202-205).

Após essa corrente, os teóricos controlistas (ou reducionistas) surgiram, os quais ao invés de objetivar o aumento da população, tendiam controlá-la quanto a sua capacidade reprodutiva. Da mesma forma que as políticas natalistas contiveram políticas públicas, as controlistas também tiveram aplicações na vida da sociedade, das quais, destacam-se as campanhas nas décadas de 1950 e 1960 na América Latina. Como exemplo, podemos citar o ocorrido no México, em 1974, em que a sua missão era regular a população quanto ao seu volume, estrutura, dinâmica e distribuição no território, surgindo assim, Conselho Nacional de População (CONAPO) (ALVES, 2006, p. 18).

Segundo a CONAPO (CONAPO, 2014, n.p.), o objetivo do país através de uma política populacional controlista é auxiliar a sua população (os mexicanos) a uma busca justa e equitativa quanto aos benefícios do desenvolvimento econômico social, através de um controle e regularização de fatos que afetam a população em volume, estrutura, dinâmica e distribuição territorial, como citado anteriormente.

Existe ainda, a chamada política populacional neutra, esta seria aquela adotada por um país que não tem uma meta populacional a se atingir nem mesmo leis sobre a demografia expressas, e a partir do momento que isso não existe, essa não-política é a utilizada. Exemplo é o Brasil, cujo não tem em seus textos legais políticas referentes a demografia populacional seja com um aspecto natalista ou controlista, assim, mesmo não aderindo a uma política de forma expressa, esta atitude por si só já seria classificada como uma (ALVES,2006, p.13).

III. POLÍTICAS POPULACIONAIS E SEU NÍVEL DE APLICAÇÃO

Sua aplicação poderá ser a nível institucional, para

auxiliar as instituições públicas ou privadas, regulamentando o sistema de ensino e os programas de saúde pública, por exemplo; a nível familiar, que contém a intenção medir o tamanho da família, tendo como ideal a seguinte frase: “a família pequena vive melhor”; e por fim, políticas que atingem a população de modo individual, essas, além de atingir o nível institucional e familiar abrangem também a individualidade do indivíduo, interferindo no número de filhos (ALVES, 2006, p.13).

IV. POLÍTICAS POPULACIONAIS PÚBLICAS E PRIVADAS

As políticas públicas podem ser definidas com a frase “Estado em ação”, de forma mais detalhada, seria quando o Estado faz a implantação de um projeto criado pelo seu governo, realizado através de programas e ações de acordo com o objetivo do seu projeto (HOFLING, 2001, p.31). Exemplo de política pública segundo o Manual Técnico do Ministério da Saúde (2002, p.7) é a criação em 1996 do projeto de lei regulamentador do planejamento familiar que quando aprovado constou as garantias as mulheres, homens e casais, quanto a assistência à concepção e contracepção, através do Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo.

Assim, pode-se dizer que políticas populacionais públicas são aquelas em que as ações são totalmente relacionadas com o Estado, no entanto, pode haver também intervenção do âmbito privado dependendo da situação, visto que além do SUS que é um sistema público de saúde que coloca em prática a política pública do planejamento familiar existe outros meios para os casais conseguirem o mesmo auxílio, exemplo são clínicas privadas que prestam o mesmo serviço que o Estado. Desse modo, entende-se que a possibilidade de realização do mesmo serviço por empresas privadas, o que constitui então as políticas privadas, como por exemplo a Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar

no Brasil (BEMFAM). O que se tem a dizer sobre a BEMFAM, é que em suma esta tendia a expor as vantagens de uma família reduzida, como também as questões do uso dos anticoncepcionos modernos, todavia, tinha como apoiador o governo, ou seja, mesmo que a política seja privada a intervenção do governo poderá ocorrer em determinados casos, porém a aplicação poderá ser unicamente privada também (SILVA, 2000, p.3).

V. POLÍTICAS POPULACIONAIS EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS

Enquanto as políticas explícitas estão presentes em documentos e discursos oficiais, a política implícita surge através de decisões de política econômica, comercial e industrial (FURTADO, 2004, p.1), que não se vislumbra em um papel, mas sim em ações.

Dessa forma, as políticas populacionais explícitas ocorrem quando há documentos sobre, como exemplo é a lei citada anteriormente referente ao país do México, que tem o intuito de regular a população. Diferentemente das políticas populacionais implícitas, exemplo seria a decisão liminar em 2017 onde Janaína Aparecida Querino, moradora de rua na cidade de São Paulo, passou pelo procedimento de esterilização, para impedir sua reprodução (BRASIL, 2018, n.p.).

VI. POLÍTICAS POPULACIONAIS INTENCIONAIS E NÃO-INTENCIONAIS

As políticas populacionais intencionais segundo Celina Souza (2006, p.36) “são aquelas que contém objetivos a serem alcançados”, enquanto a política populacional não intencional segundo Alves (2006, p.4) se refere a um resultado não esperado, como por exemplo a consequência de uma diminuição das taxas de fecundidade em virtude do investimento em educação sexual,

esta não era um objetivo, ao contrário da primeira política que pode conter como meta a estabilidade das taxas de mortalidade.

VII. POLÍTICAS POPULACIONAIS PROATIVAS OU REATIVAS

As políticas proativas agem com o objetivo de prevenir algo, como a da redução da mortalidade a partir das campanhas de vacinação e prevenção de doenças, enquanto as políticas reativas contêm a intenção de minorar os problemas já existentes. Um exemplo de política reativa é o combate a uma doença que já se espalhou como a epidemia da AIDS que contém o poder de aumentar consideravelmente a taxa de mortalidade, no entanto, a cura abrange um custo maior do que se fossem utilizadas políticas preventivas, ou seja, antes que o resultado tivesse acontecido (ALVES, 2006, p.15).

VIII. MODELOS DE POLÍTICAS POPULACIONAIS

Existem dois modelos de políticas populacionais, o primeiro é o modelo Sueco, que foi imposto de forma participativa no ano de 1930, de acordo com as considerações de Carlos A. P Faria (1997, p.75-91), as taxas de fecundidade na Suécia sofreram extrema diminuição devido as Guerras Mundiais apesar de toda a estrutura do *welfare state*. Posto isso, o Estado recorreu as políticas populacionais ou as chamadas “políticas para a família” devido a este declínio das taxas de natalidade. Entendidas como políticas populacionais natalistas ou como políticas de bem-estar, as medidas adotadas para a solução do problema foram por exemplo, a realização de empréstimos aos recém-casados, auxílios para construção, manutenção dos centros de saúde para auxiliar as crianças e as gestantes, e por fim, alimentação gratuita.

Com este objetivo, Alves (2006, p.16) explica que as

políticas distribuídas desta forma resultaram em uma melhora da condição de vida dos cidadãos, sendo que devido a isso, estas políticas com essas intenções passaram a se denominadas como “pró-natalismo de esquerda”, não se utilizando de medidas coercitivas e sim consensuais e democráticas, o que significa que há contrariedade a pensamentos pró-natalistas autoritários da direita nazi-fascista.

O outro modelo, é o modelo chinês da China, país que por sua vez é considerado como o mais populoso do mundo. Em resumo, este modelo teve origem junto com o início do Partido Comunista, em 1949, além do mais, durante um período de queda na taxa de mortalidade, as altas taxas de natalidade passaram a ser frequentes, sendo interessante expor que o aborto e a esterilização eram proibidos, o que resultou de forma rápida no aumento na população. Devido a isso, em 1960, as políticas de controle de natalidade começaram a ser utilizadas, permitindo o livre aborto e as esterilizações, bem como inauguração de clínicas para auxiliar as famílias no seu planejamento familiar (ALVES, 2006, p.15).

Em um breve período de tempo, a Revolução Cultural em 1966 teve como resultado um “*baby boom*”, o qual, por volta de 1970 teve origem da política “mais tarde, mais longe”, em que os casais deveriam casar em uma idade avançada e o intervalo de nascimento entre os filhos deveriam ser maiores. No entanto, após a morte de Mão Tse Tung a política populacional “um casal, um filho” passou a ser adotada, nesta era exigido dos casais um certificado do filho-único. Esta política estava pautada em incentivar a população a utilizar os métodos contraceptivos, realizar esterilização, aborto e a aplicar punições para aqueles que violassem a lei. Dessa forma, a China foi o país que utilizou o modelo controlista de modo mais coercitivo e autoritário, sendo este o motivo de ter recebido o nome de modelo chinês (ALVES, 2006, p.15).

4. CONCLUSÃO

Posto que o objetivo geral é compreender a existência de uma relação entre as teorias históricas e as políticas populacionais, cabe-se dizer que se alcançou uma conclusão acerca desta condição diante as situações práticas discriminadas ao decorrer do tópico anterior.

O primeiro objetivo específico que foi uma análise da história dessas teorias populacionais, o que possibilitou elencá-las. Vista essa possibilidade alcançada e como expresso no tópico em questão, as teorias podem ser mais invasivas como também menos invasivas, sendo que na primeira modalidade, se compreende que a mais agressiva seria a teoria neomalthusiana, que se baseia em procedimentos invasivos e discriminatórios.

Sabendo que as teorias populacionais podem ser variáveis, na segunda parte do trabalho, percebeu-se que as teorias tem mais proximidade do que imaginávamos sobre as políticas populacionais, ao passo que, na realidade estes estudos realizados, são nada mais que sugestões aos Estados quanto as suas atitudes frente aos resultados da sua demografia.

Entendeu-se assim, que estas sugestões quando direcionadas especificadamente a necessidades específicas do Estado de direito é que se nota a relação entre as teorias e políticas populacionais. O motivo é simples, a política pública ao atender a sugestão de controle de natalidade, por exemplo, trazida pela teoria neomalthusiana, ela acaba por ser específica para acatar as necessidades populacionais, tornando-se assim, uma política populacional.

Além de existir essa relação, ao decorrer da pesquisa em busca de entender esta relação, discriminou-se a conceituação de políticas populacionais. A partir dessa discriminação, buscou-se também efetuar uma relação entre a parte teórica com casos práticos e exemplos.

Por fim, através desses exemplos trazidos, esclarece-se

ainda mais o alcance ao objetivo geral da pesquisa, tendo em vista que se há casos práticos de políticas populacionais, significa que o Estado adotante acatou as sugestões das teorias populacionais construídas ao longo da história.



5. REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz. *A Polêmica Malthus versus Condorcet reavaliada à luz da transição demográfica*. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Rio de Janeiro, 2002. 56p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=21642>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. *As Políticas populacionais e o planejamento familiar na América Latina e no Brasil / José Eustáquio Diniz Alves*. Rio de Janeiro: ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2006. 50 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=231808>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- BANDEIRA, Mário Leston, 1996. Teorias da população e modernidade: o caso português. *Análise Social*, Vol. XXXI (1.º), N.º 135 p. 7-43. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223389966U6oIN8wu5Rt70DI3.pdf>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- BBC NEWS. Como 4 países europeus estão lutando para que seus cidadãos tenham mais filhos. *BBC NEWS*. 16 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51128778>>. Acesso em: 16 de julho

de 2020.

- BHERING, Marcos Jungmann. *Controle de natalidade no Brasil: um estudo sobre o Centro de Pesquisas e Assistência Integral à Mulher e à Criança (1975-1994)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz, Rio de Janeiro, 2014. 202 f. Disponível em: < <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/16225> >. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. *Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher – 4a edição – Brasília: Ministério da Saúde, 2002*. Disponível em: < <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0102assistencial.pdf> >. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- BRASIL. Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Ação Civil Pública. Processo nº 1001521-57.2017.8.26.0360. São Paulo. Relator: Paulo Dimas Mascaretti. *Consulta processual*. Acórdão, 23 de maio de 2018. Disponível em: < <https://www.mpm.mp.br/referencias-bibliograficas-documento-juridico/> >. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- CABELEIRA, Mayara de Martini. Neomalthusiano: o controle da população revisitado: Neomalthusian: the control of population revisited. *Revista Quadrimestral do Projeto Temático Fapesp Ecopolítica*: In: Governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle, [s.l.], v. 1, n. 6, p.82-91, mai./ago. 2013. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.academia.edu/13565790/Neomalthusiano_o_controle_da_populacao_revisitado>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- CORRÊA, Sonia; ALVES, José Eustáquio Diniz; JANNUZZI, Paulo de Martino. Direitos e saúde sexual e reprodutiva:

- marco teórico-conceitual e sistema de indicadores. In: CAVENAGHI, Suzana (Org.). *Indicadores municipais de saúde sexual e reprodutiva*. Rio de Janeiro: ABEP - Brasília: UNFPA, 2006. Cap. 1. p. 27-62. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/livros/article/view/142>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- COSTA, Alcione et al. História do planejamento familiar e sua relação com os métodos contraceptivos. *Revista Baiana de Saúde Pública*, Salvador, v. 37, n. 1, p.74-86, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/issue/view/69>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- COSTA, Tonia et al. Naturalização e medicalização do corpo feminino: o controle social por meio da reprodução. *Interface Comun Saúde Educ*. Rio de Janeiro, v.10, n.20, p.363-80, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/icse/2006.v10n20/363-380/pt>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- DUARTE, Cristina Maria Rabelais. Reflexos das políticas de saúde sobre as tendências da mortalidade infantil no Brasil: revisão da literatura sobre a última década. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 1511-1528, Jul. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000700002>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- FARIA, Carlos A. P. A “questão populacional” e a conformação do estado de bem-estar na Suécia. Campinas, *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 14, ns. 1/2, jan./dez, pp. 73-96, 1997. Disponível em: < <https://rebebep.org.br/revista/article/view/422>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- FONTANA, Raphael Luiz Macêdo et al. Teorias demográficas e o crescimento populacional no mundo. Caderno de

- Graduação: Ciências Humanas e Sociais - UNIT, Aracaju, v. 2, n. 3, p.113-124, mar. 2015. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/cader-nohumanas/article/view/1951>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- FURTADO, André Tosi. Descompasso entre as políticas explícita e implícita de C&T. *O Jornal da UniCamp*. 24 a 30 de maio de 2004, Edição 253. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/maio2004/ju253pag2a.html>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- GALVÊAS, Ernane. *Thomas Robert Malthus: Princípios De Economia Política e Considerações Sobre sua Aplicação Prática - Ensaio Sobre a População*. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996. 384 p. (ISBN 85-351-0828-9). Traduções deste volume: Círculo do Livro Ltda.. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/plugin-file.php/4560584/mod_resource/content/1/MALTHUS.pdf>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- GOBIERNO DE MÉXICO. *Información General*. 2014. Disponível em: < http://www.conapo.gob.mx/en/CONAPO/Informacion_General>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- HARTMANN, Betsy, 1997, “Population Control I: Birth of an Ideology.” In *International Journal of Health Sciences*. Vol.27, N3, páginas 523-540. Disponível em: < <https://journals.sagepub.com/doi/10.2190/BL3N-XAJX-0YQB-VQBX>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- HOBSBAWM. Eric, *A era das revoluções*. Europa. 1780-1848, ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 532p. Disponível em: <https://www.academia.edu/38947955/HOBSBAWM_Eric_J._A_era_das_revoluções?auto=download>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

- HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cad. CEDES*, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, Nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-32622001000300003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Projeção da População do Brasil*, 2013. IBGE. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação*, 2020. IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 21 de julho de 2020.
- MAIRESSE, Luiz Alberto Silveira. Biotecnologia moderna enterra a teoria malthusiana. *Cafeicultura*, [S.I.], 19 jan. 2016. Disponível em: <<https://revistacafeicultura.com.br/?mat=4303>> Acesso em: 16 de julho de 2020.
- MATOS, Maria Izilda de Santos; SOIHET, Rachel. *O corpo feminino em debate*. EBOOK. São Paulo: Editora UNESP, 2003, 222p. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/n0e0cv>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- MENDONÇA, Marina Gusmão de. Josué de Castro e o combate ao neomalthusianismo. *História Econômica & História de Empresas*, [s.l.], v. 17, n. 2, p.353-375, 17 mar. 2015. *Historia Economica e Historia de Empresas*. <http://dx.doi.org/10.29182/hehe.v17i2.258>. Disponível em: <<http://www.abphe.org.br/revista/index.php/rabphe/article/view/258>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

- MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. Dinâmica demográfica e desenvolvimento no Brasil. *Mneme - Revista de Humanidades*, v. 1, n. 02, 12 mar. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/42>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- MOREIRA, Laura Monteiro de Castro et al. Políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade infantil: uma história de desafios. *Revista Médica de Minas Gerais*. Minas Gerais, v. 22, supl. 7, p. 48-55, 2012. Disponível em: <<http://rmmg.org/artigo/detalhes/644>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Controle da população e ideologia. *Revista de Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p.45-50, dez. 1978. FapUNIFESP. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901978000400004&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- SANDRONI, Paulo (Org.). *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Editora Best Seller, 1999. 650 p. Disponível em: <<http://sinus.org.br/2014/wp-content/uploads/2013/11/FMI.BMNovíssimo-Dicionário-de-Economia.pdf>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- SILVA, Benedicto. *Dicionário de Ciências Sociais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1987. 1422 p.
- SILVA, Susana Maria Veleda da. “Inovações nas políticas populacionais: O planejamento familiar no Brasil”. *Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Barcelona. Nº 69 (25), 2000. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn-69-25.htm>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006. Disponível em: <

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>.

Acesso em: 16 de julho de 2020.

STEPHAN-SOUZA, Auta Iselina. Relendo a política de contracepção: o olhar de um profissional sobre o cotidiano das unidades públicas de saúde. *Cad saúde pública*. jul./set, 1995;11(3):408-424. Disponível

em:<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v11n3/v11n3a04>>.

Acesso em: 16 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). Centro de Ciências da Saúde. Especialização Multiprofissional na Atenção Básica – Modalidade a Distância. *Epidemiologia Indicadores de Saúde: Indicadores de Mortalidade*. Organizadores: Antônio Fernando Boing; Eleonora D’Orsi; Calvino Reibnitz. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em:< <https://unasus2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=388> >. Acesso em: 16 de julho de 2020.

VIANA, Nildo. “A teoria da população em Marx”. *Boletim Goiano de Geografia*. Goiás v.26, n.2, p. 87-102, 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337127145004>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

WONG, Laura L. Rodríguez; CARVALHO, J. A.. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. *Rev. bras. estud. popul.*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 5-26, Junho, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982006000100002>. Acesso em: 16 de julho de 2020.